

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

“Altera os artigos 1º e 4º da Resolução nº 09/2014 e dá outras providencias”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Resolução nº 09/2014, passando a ter a seguinte redação:

“Fica criado o ‘Prêmio Destaques Culturais do Ano’, da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que será outorgado bianualmente aos artistas que se destacarem no exercício de suas atividades em Santa Bárbara d'Oeste”.

Art. 2º Altera o artigo 4º da Resolução nº 09/2014, passando a ter a seguinte redação:

“Aos artistas premiados, um por segmento, serão conferidos certificados moldurados ou placas metálicas, emitidos pela Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela cultura barbareense”.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-

Projeto de Resolução nº 04/2019
Autoria: Mesa Diretora.